



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 42/CMS/2025

Aprova a Proposta FNS: nº 11756180000125002, Componente: Novo PAC Seleções – Combo de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS) Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde Valor: R\$ 399.192,00 (trezentos e noventa e nove mil, cento e noventa e dois reais).

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.025/GP/2009, Regimento interno, Lei complementar nº 141/2012 e:

Considerando: O Espelho da Proposta cadastrada no InvestSUS;

Considerando: O Ofício Nº 103/SMS/2025.

Considerando: Portaria GM/MS nº 6.640, de 20/02/2025.

RESOLVE:

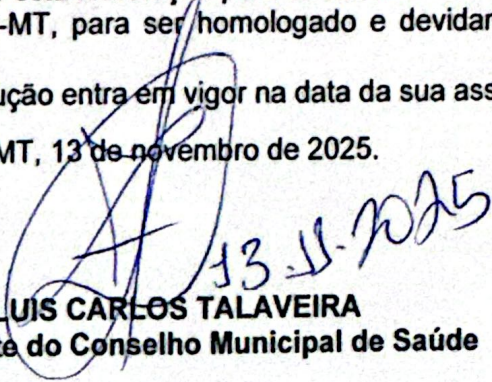
Art.1º Aprovar a Proposta FNS: nº 11756180000125002, Componente: Novo PAC Seleções – Combo de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS) Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde Valor: R\$ 399.192,00 (trezentos e noventa e nove mil, cento e noventa e dois reais).

Art. 2º- Dar ciência a todos os conselheiros (as) de saúde;

Art. 3º - Encaminhar esta Resolução para Excelentíssima Senhora Prefeita de Santo Antônio do Leverger-MT, para ser homologado e devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Santo Antônio do Leverger-MT, 13 de novembro de 2025.


LUIS CARLOS TALAVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 42/2025 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.


FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES
Prefeita Municipal

e-mail: cmsleverger@gmail.com; Rua Treze de junho nº69, Bairro: Centro. Santo Antônio do Leverger-MT